



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@feliz.rs.gov.br

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem as informações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal. A previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, em relação ao seu detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Também foram observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como demais normativas vigentes.

Nota 2 - Critério de apropriação: foram consideradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal n° 4.320/64.

Nota 3 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas: de acordo com a Portaria STN n° 339/2001, os repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processadas por meio de documentos próprios (transferência financeira concedida e transferência financeira recebida), ou seja, não houve emissão de empenho no Poder Executivo, e não houve arrecadação de receita orçamentária no Poder Legislativo, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.

Nota 4 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2019, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei n° 4.320/1964. Em 2019m, foram pagos os valores inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2018, no valor de R\$ 300,00. Em 2019, a Câmara Municipal de Vereadores de Feliz teve inscrição de Restos a Pagar no valor de R\$ 409,44.

Feliz, 28 de janeiro de 2020.

Luiz Egon Kremer
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CPF: 300.387.230-34

Eliseu Elias Vogt
Contador
CRC/RS 077.908/O-4



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@feliz.rs.gov.br

Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1 - Receitas Orçamentárias e Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas: são apresentadas com os valores líquidos arrecadados, já detalhados em nota explicativa do Balanço Orçamentário.

Nota 2 - Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se refere a operações que não transitam pelo orçamento, bem como as inscrições e pagamentos de restos a pagar processados e não processados.

Nota 3 - Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados no exercício.

Nota 4 – Transferências Financeiras Concedidas: são apresentadas as transferências financeiras concedidas a outros órgãos públicos. Em 2019, na linha transferências concedidas para a execução orçamentária, o valor de R\$ 105.046,72 refere-se a devolução do saldo financeiro do exercício de 2019, para o Poder Executivo Municipal.

Feliz, 28 de janeiro de 2020.

Luiz Egon Kremer
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CPF: 300.387.230-34

Eliseu Elias Vogt
Contador
CRC/RS 077.908/O-4



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@feliz.rs.gov.br

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

Nota 1 - Contexto Operacional: Este Balanço Patrimonial contempla apenas a Câmara Municipal de Vereadores de Feliz.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 - Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 31/12/2019, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 2.151,25, sendo R\$ 409,44 comprometida com empenhos de Restos a Pagar e R\$ 1.741,81 de Depósitos e Valores Restituíveis.

Nota 4 - Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: A Câmara de Vereadores não possui créditos a receber.

Nota 5 - Imobilizado - Bens Móveis e Imóveis: os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos (já descontada a depreciação e ajuste a valor recuperável) constantes no inventário geral realizado em 2019 pelo Setor de Patrimônio, designado pela Portarias nº 792, de 08/11/2017. No decorrer do exercício todos os Bens da Câmara foram depreciados. Em 31/12/2019, os Bens Móveis (considerando a depreciação), totalizaram o valor de R\$ 37.087,03. Atualmente a Câmara não possui Bens Imóveis, pois está instalada em parte do prédio da Prefeitura Municipal.

Nota 6 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel Marcos José de Leão Nº 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@feliz.rs.gov.br

competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito. Estão reconhecidas por competência salários e remunerações o valor de R\$ 14.351,09 e de encargos sociais a pagar o valor de R\$ 3.013,70, totalizando R\$ 17.364,79, que correspondem a obrigações reconhecidas por competência de férias e encargos sobre férias dos Servidores.

Nota 7 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: A Câmara de Vereadores não possui fornecedores e Contas a pagar no encerramento do exercício de 2019.

Nota 8 - Demais Obrigações a Curto Prazo e a Longo Prazo: o grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, no valor de R\$ 1.741,81, corresponde aos valores restituíveis (obrigações a pagar decorrentes de retenção na folha de pagamento).

Nota 9 - Patrimônio: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um déficit de R\$ 10.854,44, o Patrimônio Líquido apresentou um decréscimo de 35,50% em relação ao ano de 2018, sendo este déficit causado principalmente pela Depreciação Acumulada de Bens Móveis. O Resultado de superávits acumulados até 31/12/2019 é de R\$ 19.722,24 ante R\$ 30.576,68 do exercício de 2018.

Nota 10 - Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. No exercício de 2019, não houve nenhum ajuste realizado nesta conta.

Feliz, 28 de janeiro de 2020.

Luiz Egon Kremer
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CPF: 300.387.230-34

Eliseu Elias Vogt
Contador
CRC/RS 077.908/O-4



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel Marcos José de Leão Nº 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@feliz.rs.gov.br

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 - Contexto Operacional: Esta Demonstração das Variações Patrimoniais contempla apenas a Câmara Municipal de Vereadores de Feliz.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 - Variações Patrimoniais Aumentativas: as Variações Patrimoniais Aumentativas totalizam R\$ 650.684,08 relativo a Transferências Intragovernamentais recebida da Prefeitura Municipal de Feliz.

Nota 4 - Variações Patrimoniais Diminutivas: as Variações Patrimoniais Diminutivas totalizam R\$ 661.538,52, e referem-se a:

Pessoal e Encargos, no valor de R\$ 511.276,42, relativo as despesas com o pagamento de subsídio dos vereadores, verba de representação, remuneração dos servidores da Câmara, encargos patronais de Contribuições Previdenciárias e Vale alimentação dos servidores;

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo de R\$ 45.215,38, estando inclusa a Depreciação de Bens Móveis no valor de R\$ 9.113,60; e

Transferências e Delegações Concedidas no valor de R\$ 105.046,72, relativo ao valor da sobra financeira dos repasses do exercício de 2019, devolvida ao Poder Executivo em dezembro de 2019.

Nota 5 - Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial negativo de R\$ 10.854,44.

Feliz, 28 de janeiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000
☎ 51 36371485 📧 camara@feliz.rs.gov.br

Luiz Egon Kremer
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CPF: 300.387.230-34

Eliseu Elias Vogt
Contador
CRC/RS 077.908/O-4



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel Marcos José de Leão Nº 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@feliz.rs.gov.br

Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 1 – Contexto Operacional: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as receitas de transferências recebidas e receitas extra-orçamentárias que não transitam pelo orçamento, como por exemplo as retenções (INSS, IRRF e outros). Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, transferências concedidas e outros desembolsos operacionais para manutenção das atividades, que compreende os pagamentos extra-orçamentários, como por exemplo o pagamento das retenções (INSS, IRRF e outros). Nesse contexto verifica-se que no exercício de 2019, as atividades operacionais geraram um fluxo positivo de R\$ 1.119,82.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (material permanente). No exercício de 2019, não houveram ingressos e desembolsos das atividades de financiamento, motivo pelo qual, o fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos é R\$ 0,00.

Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: O Poder Legislativo não possui atividades de Financiamento.

Nota 5 – Outros Ingressos e Outros Desembolsos: os valores apresentados contemplam recebimentos e pagamentos que não transitam pelo orçamento, mas que afetaram o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, como as receitas e despesas extra-orçamentárias.

Feliz, 28 de janeiro de 2020.

Luiz Egon Kremer
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CPF: 300.387.230-34

Eliseu Elias Vogt
Contador
CRC/RS 077.908/O-4